



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 006080

DESPACHO

APROVADO

16 AGO 2022

Rib. Preto, de de

.....
Presidente

EMENTA :

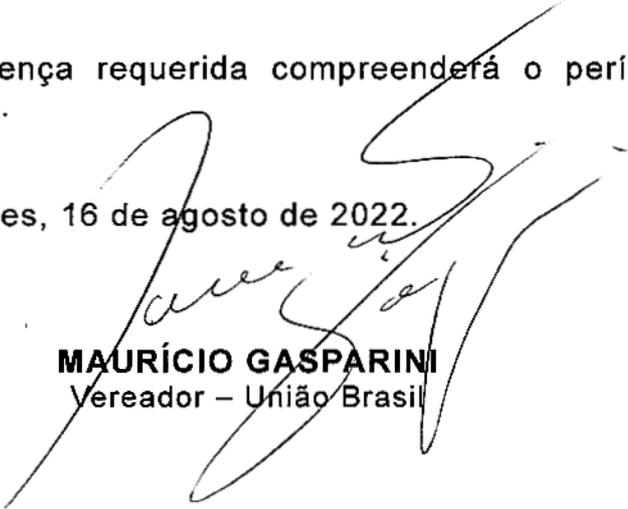
REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR (ART. 13, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO), CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro, na forma do art. 94, c.c art. 122, § 3º, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda art. 13, III da Lei Orgânica do Município, a concessão de licença para tratar de assunto particular (sem remuneração).

Informo que a licença requerida compreenderá o período de 22/08/2022 a 05/10/2022.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.


MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – União Brasil

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

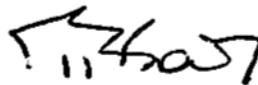
Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

RODRIGO VEIGA SIMÕES DE SOUZA, 1º suplente de vereador pela legenda do **PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)**, tendo em vista a convocação para ocupar temporariamente a vaga aberta em função da licença do Exmo. Vereador Maurício Gasparini, venho a presença de Vossa Excelência, com supedâneo no § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto c.c. § 1º do artigo 97 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis (Resolução nº 174/2015) e **em decorrência de motivos particulares, requerer que seja acolhido meu respeitoso declínio de assumir nesta oportunidade a respectiva vaga**, para que assim seja procedida imediatamente a convocação do próximo suplente da legenda, a fim de resguardar o quórum para posteriores deliberações.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



RODRIGO VEIGA SIMÕES DE SOUZA

1º Suplente de Vereador - PSDB

AO EXMO. SENHOR ALESSANDRO MARACA,

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

NESTA

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2022.

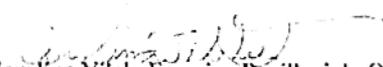
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Carolina Vilela Ferreira Barillari de Oliveira, 2ª suplente de vereador pela legenda do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), tendo em vista a convocação para ocupar temporariamente a vaga aberta em função da licença do Exmo. Vereador Maurício Gasparini, venho a presença de Vossa Excelência, com supedâneo no § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto e.c. § 1º do artigo 97 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis (Resolução nº 174/2015) e em decorrência de motivos particulares, requerer que seja acolhido meu respeitoso declínio de assumir nesta oportunidade a respectiva vaga, para que assim seja procedida imediatamente a convocação do próximo suplente da legenda, a fim de resguardar o quórum para posteriores deliberações.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022


Carolina Vilela Ferreira Barillari de Oliveira
2ª Suplente de Vereador - PSDB

AO EXMO SENHOR ALESSANDRO MARACA,
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO.
NESTA